

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 125, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Origem.....: Legislativo Municipal

Autor: Ver. Nilce Terezinha Mantovani

***Aprovado por
unanimidade,
em 13.04.2016***

**Dispõe sobre a denominação de
Próprio Público Municipal.**

Art. 1º O “Ginásio Municipal” localizado em Alto Boqueirão, junto a Escola Municipal Marino da Silva Gravina, passará a denominar-se:

“GINÁSIO MUNICIPAL MÁRIO POZZEBON”

Art. 2º A partir da aprovação da presente lei, caberá ao Poder Executivo Municipal afixar placa mencionando a presente Lei e a respectiva denominação ora instituída.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Março de 2016.

Nilce Terezinha Mantovani
Vereadora do PSB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 125/2016.

Exmo. Senhor Presidente!

Colegas vereadores!

O presente Projeto de Lei visa homenagear a memória do Sr. Mário Pozzebon, cidadão Leo-boqueirense.

Pessoa esta que fez história e trabalhou em prol do nosso município, destacando-se na sua Comunidade de Alto Boqueirão. Dedicou-se a construção desta Comunidade para que os que ali residem pudessem ter uma capela, escola, ginásio e campo de futebol. Seu Mário sempre pensando no bem de todos trabalhou longos anos, sempre dedicado e confiante na certeza que cumpria sua missão.

Diante desta, nada mais justo que seja feito esta homenagem em agradecimento pelo que ele fez pelo município e por sua comunidade a qual nunca mediu esforços para ajudar.

Diante do exposto, peço o apoio de meus pares à aprovação do presente Projeto de Lei, acreditando estar, desta forma, homenageando alguém que muito colaborou nos trabalhos de desenvolvimento do município.

Atenciosamente,

Nilce Terezinha Mantovani
Vereadora do PSB